



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.465, de 06 de junho de 2002.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 363.110,00 (trezentos e sessenta e três mil cento e dez reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária - 01 - Fundo Municipal de Saúde com Recursos Próprios - FMS**

1201-1030101072.078 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios  
3.3.9.0.39.11.00.00 - Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (403).....R\$ 10.000,00

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária - 02- Fundo Mun. da Saúde com Recursos Vinculados - FMS**

1202-1030101072.081 - Assistência Médica e Sanitária com Recursos da União -PAB - Variável  
3.3.9.0.39.99.00.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (412).....R\$ 230.000,00  
1202-1030101072.082 - Assistência Médica e Sanitária com Recursos da União - PAB - Fixo  
3.3.9.0.39.99.00.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (418).....R\$ 120.000,00  
1202-1030501072.089 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União - Epidemiologia e Controle de Doenças  
3.3.9.0.39.99.00.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (441).....R\$ 3.110,00  
**SOMA.....R\$ 363.110,00**

**Art. 2.º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária - 01 - Fundo Municipal de Saúde com Recursos Próprios - FMS**

1201-1030101072.078 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios  
3.3.9.0.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (398).....R\$ 10.000,00



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*





*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS*

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária - 02- Fundo Mun. da Saúde com Recursos Vinculados – FMS**

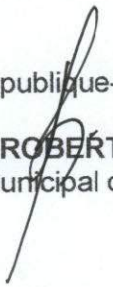
1202-1030101072.081 – Assist. Médica e Sanitária com Recursos da União –PAB- Variável	
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (411).....	R\$ 50.000,00
1202-1030101072.082 – Assist. Médica e Sanitária com Recursos da União – PAB – Fixo	
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (413).....	R\$ 100.000,00
3.3.9.0.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (414).....	R\$ 150.000,00
3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (416).....	R\$ 30.000,00
3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (417).....	R\$ 20.000,00
1202-1030501071.031 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Epidemiologia e Controle de Doenças	
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (435).....	R\$ 3.110,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 363.110,00</b>

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 06 de junho de 2002.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*